



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref.ª BI-LIC-AQUASADO

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciado, financiada pelo Programa Mar2020, no âmbito do Projeto AQUASado – Promover Aquacultura Sustentável no Estuário do Sado, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências do Mar

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisito obrigatório:**

- Licenciatura em Ciências do Mar, Oceanografia, Biologia Marinha ou em áreas afins.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Pós-graduação ou frequência de Mestrado em Ciências do Mar;
- Conhecimentos em Oceanografia, Sistemas Estuarinos, Ecologia Marinha;
- Experiência de trabalho em amostragens biológicas e oceanográficas;
- Experiência de trabalho em análises de laboratório em Oceanografia/Fitoplâncton;
- Experiência em técnicas analíticas de espectrofotometria e/ou métodos cromatográficos (HPLC);
- Experiência no processamento de imagens de satélite e software SNAP;

3. **Plano de trabalhos:**

- Participar em saídas de campo para recolha de amostras de água no Estuário do Sado;
- Análises laboratoriais dos seguintes parâmetros: Concentração em Clorofila-a (Chl-a) e outros pigmentos fotossintéticos (de modo a estimar a abundância das diversas classes taxonómicas, com base em indicadores bioquímicos); Matéria particulada em suspensão (SPM); e Concentração em matéria orgânica dissolvida (CDOM).
- Fazer um repositório de imagens de satélite para a região do Estuário do Sado para:
 - Validação dos produtos de Chl-a e SPM
 - Análise climatológica da região do Sado, dos seguintes parâmetros: Chl-a, SPM e Temperatura.
- Elaboração de relatório científico.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro MARE da FCUL.

6. Orientação Científica:

Doutora Ana Cristina Florindo de Brito e Doutora Carolina Garcia Vieira de Sá, em regime de coorientação.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para janeiro de 2019. O contrato, com a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, pode ser, eventualmente, renovado até ao máximo de 12 (doze) meses, incluindo a duração inicial da bolsa.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>), pago mensalmente por transferência bancária;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular, e eventualmente, a entrevista de seleção.

Apenas serão considerados para eventual seleção, os candidatos com classificação acima de 75% na avaliação curricular, podendo a bolsa não vir a ser atribuída.

Se necessário, será realizada uma entrevista de seleção aos 3 (três) candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular. Neste caso, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Ana Cristina Florindo de Brito (Presidente), Professora Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves (1.ª Vogal Efetiva) e Professora Doutora Carolina Garcia Vieira de Sá (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes Professora Doutora Ana de Jesus Branco de Melo de Amorim Ferreira (1.ª Vogal Suplente) e Professora Doutora Maria de Fátima Miranda Mendes de Sousa (2.ª Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 21 de agosto a 03 de setembro de 2018, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



**Ciências
ULisboa** Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

com a indicação da referência “BI-LIC-AQUASADO”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2018

(assinatura do candidato)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas